



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas

Portaria Nº 104 de 29 de maio de 2019

A Diretora-geral substituta do Campus Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 27/2015/IFRS,

**RESOLVE**

Art. 1º – Suspender as atividades letivas do campus no dia 30 de maio de 2019.

Art. 2º – A decisão foi tomada em função de notificação encaminhada pelos servidores à Direção-geral, que trata de deliberação em assembleias no Campus Canoas do IFRS pela suspensão das atividades letivas mediante a possibilidade de cortes orçamentários para a educação pública federal por parte do Governo Federal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cristiane Silva da Silva', is written over the typed name and title.

Cristiane Silva da Silva  
Diretora-geral substituta  
Campus Canoas – IFRS  
Portaria 27/2015